

AFBNB 2009/086
Fortaleza, 02 de dezembro de 2009

Excelentíssima senhora
Eliane Brasil
Superintendência de Desenvolvimento Humano
Banco do Nordeste do Brasil S/A

Senhora Superintendente,

Na última reunião da mesa permanente de negociação datada do dia 27/11, a Associação dos Funcionários do BNB repassou e cobrou providências junto ao Banco do Nordeste acerca de denúncias dando conta de que estaria havendo retaliação e penalização aos GSN-Pronaf que aderiram à greve, citando como exemplo o caso específico da agência de Janaúba (MG).

Na oportunidade, a AFBNB também fez constar denúncias da Central de Retaguarda Operacional de São Luis (MA), onde funcionários não estariam sendo nomeados pelo fato de terem aderido à greve. Não é demais registrar e solicitar providências sobre denúncias que também têm chegado, onde na mesma Central, gestores estariam interpelando individualmente funcionários a assinarem um termo de retificação em relação à compensação dos dias parados, com o objetivo de compensar dias após o prazo que consta no acordo, 15 de dezembro de 2009.

Assim sendo, vimos mais uma vez cobrar dos setores responsáveis do Banco do Nordeste as providências que estão sendo tomadas para os casos. Embora tenha sido registrado na mesa de negociação que não se trata de direcionamentos do Banco, somos obrigados a registrar que o silêncio do Banco poderá gerar convivência com tais práticas e também poderá ser objeto de denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho, pelo Sindicato dos Bancários do Maranhão, conforme nos foi informado hoje (02) pela entidade. Vale ressaltar que, o referido Sindicato está no dia de hoje buscando interlocução junto às unidades do Maranhão para discutir o assunto.

No aguardo das providências que os casos requerem, aguardamos retorno à nossa solicitação

Atenciosamente,

Dorisval de Lima
Diretor de Comunicação e Cultura
Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

R. Barão do Rio Branco, 1236, Sls 110 a 113 Centro
Fortaleza-CE CEP 60.025-061 Tel.: (85) 3255.7000
Fax. (85) 3226-2477 e-mail: afbnb@afbnb.com.br
CNPJ: 10.490.464/0001-87 www.afbnb.com.br